

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Código: 3743

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

Cidade: Rio do Sul - SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS CONSUMIDOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SOFRERAM AVARIA DURANTE E APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	50,00	FITA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADO COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DAS FASES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINDO E RESINA, E NA OUTRA FASE, RESINA ACRILICA. COM LISTAS DIAGONAIS CONTINUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL (1-1-15838)	ROL	2,74	137,00
2	150,00	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 150X150MM. (1-1-28546)	CX	28,00	4.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DESTINA-SE A REPOR OS MATERIAIS EMERGENCIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO) , ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

A AQUISIÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS JUSTIFICA-SE TAMBÉM DEVIDO AS AVARIAS OCORRIDAS DURANTE O TORNADO QUE ATINGIU AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS EM ANEXO.

PARA AS AQUISIÇÕES SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015

Folha: 2/2

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

08/06/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.337,00 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais)

Pagamento.....: ATE 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME
Endereço: RUA URUGUAI, 1123-E SALA 01
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 02.756.441/0001-43

Código: 6939

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS CONSUMIDOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SOFRERAM AVARIA DURANTE E APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
5	700,00	CURATIVO DE GAZE ALGODONADO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLVIDO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. TAMANHO 10X15 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (1-1-35530)	UN	1,74	1.218,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DESTINA-SE A REPOR OS MATERIAIS EMERGENCIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

A AQUISIÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS JUSTIFICA-SE TAMBÉM DEVIDO AS AVARIAS OCORRIDAS DURANTE O TORNADO QUE ATINGIU AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS EM ANEXO.

PARA AS AQUISIÇÕES SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 2/2

08/06/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais)

Pagamento.....: ATE 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA FERNANDO DE SOUZA E SILVA, 1199
Cidade: Blumenau - SC
CNPJ: 03.033.589/0001-12

Código: 7181

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS CONSUMIDOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SOFRERAM AVARIA DURANTE E APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	150,00	ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA, COM IMPRESSÃO, COM IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NAS DIMENSÕES: 150X250MM. (1-1-25679)	UNI	30,48	4.572,00
4	400,00	CURATIVO DE GAZE ALGODONADO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLVIDO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. TAMANHO 15X30 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (1-1-35529)	UN	1,98	792,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DESTINA-SE A REPOR OS MATERIAIS EMERGENCIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

A AQUISIÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS JUSTIFICA-SE TAMBÉM DEVIDO AS AVARIAS OCORRIDAS DURANTE O TORNADO QUE ATINGIU AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS EM ANEXO.

PARA AS AQUISIÇÕES SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015

Folha: 2/2

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

08/06/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Pagamento.....: ATE 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: DENTAL PAN EQUIP.ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 250-E
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 07.456.008/0001-06

Código: 7727

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS CONSUMIDOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SOFRERAM AVARIA DURANTE E APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	2,00	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO MODELO S45, MARCA SCHUSTER, POTÊNCIA 1,13 CV, FLUXO DE AR 188L/MIN, COM 02 PISTÕES (1-1-35531)	UN	2.190,00	4.380,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DESTINA-SE A REPOR OS MATERIAIS EMERGENCIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

A AQUISIÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS JUSTIFICA-SE TAMBÉM DEVIDO AS AVARIAS OCORRIDAS DURANTE O TORNADO QUE ATINGIU AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME LAUDOS TÉCNICOS EM ANEXO.

PARA AS AQUISIÇÕES SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2015
Data: 08/06/2015**

Folha: 2/2

08/06/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 8 de Junho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Pagamento.....: ATE 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF